



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 01/2022
LICITAÇÃO Nº 01/2022

Que fazem entre si sobre o Contrato n.º 01/2022, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - IPSTP, CNPJ 04.510.687/0001-66**, com sede administrativa à Av. Santos Dumont, 75, centro, Três Passos, neste ato representado pela Diretora Presidente Márcia Andreia Gintzel, residente e domiciliada nesta cidade de Três Passos-RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e GUILHERME THADEU LORENZI WALTER – ME (LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA), CNPJ 18.934.959/0001-60, com endereço à Rua Doutor Barcelos, nº 1136, Bairro Centro, no Município de Canoas/RS, doravante denominada contratada, tem entre si, justo, acordado e contratado os termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais doze meses a contar de 29.12.23, ou seja, até 28.12.2024, nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: No período da contratação será pago o valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) que serão atualizados pelo INPC, após a disponibilização do índice referente ao mês de dezembro/2023, cujas diferenças retroagirão a data de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem às partes assim justas e acordadas, lavram o presente Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Três Passos, 20 de dezembro de 2023.

Contratante:

Contratada:

Instituto de Previdência - IPSTP

GUILHERME THADEU LORENZI WALTER – ME
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Testemunhas:

Nome:

Nome: